

IBATÉ-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - SÃO PAULO

VICE-DIRETOR DE ESCOLA



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**



CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 EDITAL 01

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

✖ Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>

SUMÁRIO



Prefeitura de Ibaté - SP

Vice-Diretor de Escola

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros, com análise das relações entre ideias, inferências e efeitos de sentido	1
Coesão e coerência textual	6
Tipologia e gêneros textuais, considerando finalidade e contexto de uso	8
Ortografia oficial	9
Acentuação gráfica.....	13
Classes gramaticais em funcionamento no texto	15
Sintaxe da oração e do período	27
Concordância verbal e nominal	35
Regência verbal e nominal	39
Uso da crase	42
Pontuação e seus efeitos de sentido.....	43
Norma-padrão	47
Variação linguística.....	48
Questões	50
Gabarito.....	62

MATEMÁTICA

Operações com números reais	1
Expressões numéricas e algébricas.....	3
Equações do 1º e do 2º graus	9
Sistemas lineares simples	14
Noções de funções e interpretação de gráficos	17
Porcentagem	26
Razão e proporção	28
Regra de três simples e composta	31
Aplicações de juros simples e compostos.....	33
Progressões aritmética e geométrica	36

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Geometria plana e espacial, com cálculo de perímetro, área e volume	39
Resolução de problemas do cotidiano	49
Questões	54
Gabarito	62

LEGISLAÇÃO

Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)	1
Constituição Federal de 1988 – Artigos 5º, 6º, 205 a 214	33
Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 ao 69; 245)	47
Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)	52
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	73
Resolução CNE/CP nº 01/2004; DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICORACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA	105
Resolução nº 02/2025; Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática	107
Questões	117
Gabarito	121

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARROYO, M. G. Currículo, território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2013	1
CAFFAGNI, C. W. A. Qual a função social da escola? Reflexões de nuances sociais e políticas a respeito da instituição escolar. Ensaio: aval. pol. públ. educ., v. 32, n. 122, jan. 2024	3
FREITAS, Luiz C. Avaliação educacional: caminhando na contramão. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014	5
LIBÂNEO, José Carlos (et.al.). Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10ª ed. rev. Ampl., São Paulo: Cortez, 2012	7
PADILHA, Paulo R. Planejamento dialógico: como construir o PPP da escola. 9. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2017	7

SUMÁRIO



DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.



CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS ($\mathbb{R}$)

O conjunto dos números reais, representado por $\mathbb{R}$, é a fusão do conjunto dos números racionais com o conjunto dos números irracionais. Vale ressaltar que o conjunto dos números racionais é a combinação dos conjuntos dos números naturais e inteiros. Podemos afirmar que entre quaisquer dois números reais há uma infinidade de outros números.

$\mathbb{R} = \mathbb{Q} \cup \mathbb{I}$, sendo $\mathbb{Q} \cap \mathbb{I} = \emptyset$ (Se um número real é racional, não irracional, e vice-versa).



Entre os conjuntos números reais, temos:

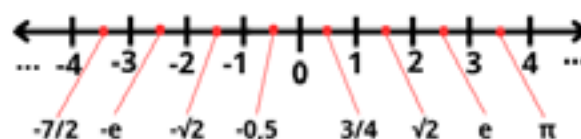
- $\mathbb{R}^* = \{x \in \mathbb{R} \mid x \neq 0\}$: conjunto dos números reais não-nulos.
- $\mathbb{R}^+ = \{x \in \mathbb{R} \mid x \geq 0\}$: conjunto dos números reais não-negativos.
- $\mathbb{R}^{++} = \{x \in \mathbb{R} \mid x > 0\}$: conjunto dos números reais positivos.
- $\mathbb{R}^- = \{x \in \mathbb{R} \mid x \leq 0\}$: conjunto dos números reais não-positivos.
- $\mathbb{R}^{*-} = \{x \in \mathbb{R} \mid x < 0\}$: conjunto dos números reais negativos.

Valem todas as propriedades anteriormente discutidas nos conjuntos anteriores, incluindo os conceitos de módulo, números opostos e números inversos (quando aplicável).

► Representação na reta

A representação dos números reais permite estabelecer uma relação de ordem entre eles. Os números reais positivos são maiores que zero, enquanto os negativos são menores. Expressamos a relação de ordem da seguinte maneira: Dados dois números reais, a e b ,

$$a \leq b \Leftrightarrow b - a \geq 0$$





LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)
- XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)



CURRÍCULO EM CONFRONTO: QUANDO ENSINAR SE TORNA ATO POLÍTICO

Na obra Currículo: Território em Disputa, Miguel Arroyo propõe uma reflexão contundente sobre o currículo escolar, deslocando-o da esfera meramente técnica para o campo político, social e cultural. Para o autor, o currículo não é uma simples lista de conteúdos ou habilidades a serem transmitidos, mas um território em constante disputa, atravessado por interesses, ideologias e projetos de sociedade.

Essa visão rompe com a ideia de neutralidade pedagógica, evidenciando que toda escolha curricular é, ao mesmo tempo, uma escolha de mundo, que inclui determinadas vozes e exclui outras. Assim, a seleção de conhecimentos, valores e práticas que compõem o currículo reflete relações de poder e se insere em uma luta simbólica mais ampla, em que determinados grupos buscam legitimar suas concepções de cultura, de identidade e de futuro.

Ao tratar do currículo como território de embates, Arroyo destaca que ele é permeado por contradições, tensões e resistências. Não se trata apenas de um instrumento de transmissão de saberes, mas de um espaço em que se decide o que deve ou não ser ensinado, quem tem o direito de falar e quem permanece silenciado. Essa perspectiva evidencia que a escola não é neutra: ao contrário, ela participa ativamente da construção de sentidos sociais, legitimando determinadas narrativas históricas, reforçando hierarquias culturais ou, em alguns casos, abrindo-se à diversidade e à pluralidade. Nesse movimento, o currículo tanto pode reforçar desigualdades quanto pode contribuir para questioná-las e superá-las.

Nesse ponto, a reflexão de Arroyo se aproxima de uma crítica mais ampla às políticas educacionais contemporâneas, frequentemente marcadas por tentativas de padronização e controle. O autor mostra que a imposição de currículos centralizados, definidos por órgãos governamentais ou por interesses de mercado, tende a reduzir a riqueza da experiência educativa e a sufocar as vozes das comunidades locais e dos próprios sujeitos que habitam a escola.

O currículo, ao ser compreendido apenas como um conjunto de metas e resultados, perde sua dimensão emancipadora e se converte em instrumento de regulação e de disciplinamento. É nesse cenário que Arroyo propõe pensar o currículo como um espaço de resistência, no qual seja possível afirmar as culturas marginalizadas, valorizar os saberes populares e construir alternativas pedagógicas mais democráticas.

VOZES SILENCIADAS E A URGÊNCIA DO RECONHECIMENTO

Na segunda dimensão proposta por Arroyo, o foco se desloca para os sujeitos que tradicionalmente permanecem à margem dos currículos oficiais. O autor evidencia que a escola, ao organizar conteúdos e práticas pedagógicas, tende a privilegiar determinados saberes considerados “legítimos”, enquanto desqualifica ou invisibiliza conhecimentos que emergem das culturas populares, dos povos tradicionais, das periferias urbanas, das comunidades camponesas, indígenas e quilombolas.

Essa exclusão não é acidental: ela reflete estruturas históricas de dominação e revela como o currículo funciona como mecanismo de poder, reproduzindo desigualdades e perpetuando silêncios. Ao mesmo tempo, Arroyo ressalta que esses sujeitos não estão passivos diante dessa exclusão. Eles reivindicam espaços de fala, lutam pelo direito de ver suas histórias reconhecidas e seus conhecimentos valorizados, transformando o currículo em um campo de disputa viva e permanente.

Nesse sentido, o autor chama a atenção para o fato de que a escola não pode se limitar a reproduzir uma visão única de cultura ou de sociedade. O currículo, se de fato deseja ser emancipador, precisa se abrir à pluralidade de experiências humanas e acolher os múltiplos modos de existir e de aprender. Isso implica, por exemplo, repensar quais vozes têm lugar nas narrativas históricas ensinadas nas escolas, quais literaturas são valorizadas, quais práticas científicas são legitimadas e quais saberes são desconsiderados como “não científicos”.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!